



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
GABINETE DA REITORIA
Caixa Postal 07 CEP 96.400-970 BAGÉ/RS
Telefone: (53) 3247 4549 Endereço eletrônico: reitoria@unipampa.edu.br

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

EDITAL No. 037/09

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 113, de 22 de janeiro de 2008, do Ministro do Estado da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2008, divulga a abertura de inscrições para Seleção Simplificada de Professor Substituto, conforme disposto na Lei nº 8.745/93, especificadas no quadro abaixo, na forma da legislação vigente.

Campus	Área de Conhecimento	Requisitos	Vagas	Classe / Regime de Trabalho
São Gabriel	Gestão e Desenvolvimento Rural	Graduação em Administração de Empresas ou Economia ou Engenharia Agrícola ou Agronomia.	01	40h

Regime de 40 horas semanais de trabalho

A jornada de trabalho poderá ser distribuída nos períodos diurno e noturno, conforme a necessidade da Fundação Universidade Federal do Pampa.

O período de inscrições será de **24/06/2009 a 08/07/2009**

O candidato deverá se inscrever através do endereço eletrônico www.unipampa.edu.br mediante preenchimento de formulário eletrônico específico. O recebimento das inscrições será acusado no mesmo endereço, no prazo máximo de 24 horas. Em caso de dúvida sobre o recebimento da inscrição, o candidato poderá contatar a Universidade pelo telefone (55) 3232.6075.

Os candidatos serão informados via e-mail da data da realização das provas, as quais ocorrerão no campus São Gabriel, Avenida Antonio Trilha 1847, Centro e por ocasião deverão apresentar à Banca Examinadora a documentação necessária para instruir o processo, como segue:

- Documento de Identidade, foto, Quitação com o Serviço Militar para brasileiros, Título de Eleitor e Prova de quitação com as obrigações eleitorais (documentos originais ou cópias autenticadas ou cópias que possam ser conferidas com o original antes do início das provas do concurso).
 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de extravio, deverá apresentar boletim de ocorrência expedido em órgão policial há, no máximo, trinta dias, sendo então submetido à identificação especial, com coleta de assinatura e impressão digital.
- Se estrangeiro, declaração de que está ciente de que no momento da posse deverá possuir visto permanente, de acordo com o parágrafo 3º, da Lei n. 9.515, de 21/11/1997.

- c) Declaração de que aceita as condições e normas estabelecidas no respectivo Edital, e que delas tem pleno conhecimento (disponível em www.unipampa.edu.br);
- d) Cópia autenticada de diploma de Graduação com validade nacional.
- e) Cópia autenticada de diploma de Especialização com validade nacional.
- f) Currículo Lattes impresso – a partir da Plataforma Lattes, modelo CNPq.
- g) Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), conforme guia de recolhimento disponível em www.unipampa.edu.br.

É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estados ou Municípios, bem como de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, letras "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

Só poderão ser contratados candidatos que anteriormente exerceram atividades com base na Lei nº 8.745/93, cujos contratos tenham expirado a mais de 24 (vinte e quatro) meses.

A seleção será constituída de entrevista e prova didática. O não comparecimento a qualquer dessas provas implicará em desistência da Seleção por parte do Candidato.

O programa do concurso será publicado somente no endereço eletrônico www.unipampa.edu.br.

O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, local e horário de realização das provas, como justificativa de sua ausência.

Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Apresentar-se após o horário estabelecido ou não comparecer às provas, por qualquer que seja o motivo alegado;
- b) Não apresentar documento que bem o identifique;
- c) For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- d) Fizer uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação ou similares, bem como de protetores auriculares, ou portar arma, mesmo que possua a respectiva autorização para porte;
- e) Utilizar-se de meios ilícitos durante as provas ou perturbar a ordem dos trabalhos;
- f) Agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na realização das provas.

Os candidatos selecionados serão contratados por tempo determinado, por um período inicial de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por até 06 (seis) meses, de acordo com a legislação vigente. O prazo de validade do concurso será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação da homologação no Diário Oficial da União.

Bagé, 23 de junho de 2009.

Maria Beatriz Luce
Reitora *Pro-tempore*